

Resolução nº. 010/2022 de 27 de maio de 2022.

Homologa os Processos apreciados na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

O Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978; Resoluções do COFECON nº 1.945/2015; e o que consta no processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON, realizada no dia 27 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Pedido de Registro

PROC. Nº 002/2022R.

Requerente: Nataniel David Teles da Cunha/1017

Art. 2º - Deferir Ativo com Desconto

PROC. Nº 119/2022AD.

Requerente: Maria Bernadete Soares do Rego/270

Art. 3º Deferir pedido de Cancelamento de Registro

Processo Nº006/2022C

Requerente: Mary Lúcia Soares de Araújo/225

Art. 4º Indeferir pedido de Cancelamento de Registro – Pedido de Reconsideração

Processo Nº002/2022C

Requerente: Jorge Henrique Teixeira Verde/846

Teresina(PI), 27 de maio de 2022.

Econ. Valmir Martins Falcão Sobrinho
Presidente do CORECON-PI

